

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 926.200,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1538, de 1 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 926.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS			Valor
	Ficha	Fonte		
01 - PREFEITURA MUNICIPAL				
01.01 - ASSESSORIA JURIDICA				
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	3	0100		2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO				
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	36	0100		12.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
03.02.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO	130	0101		10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
03.05 - COORDENADORIA DO TURISMO				
03.05.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	336	0100		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
03.06.12.361.0011.2.035 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	362	0119		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
03.06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%	396	0118		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	411	0102		7.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
04.01.10.122.0044.1.020 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MAT PERMANENTE	959	0223		217.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
04.01.10.122.0083.2.132 - MANUT. DAS ATIVID ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID 19	434	0154		8.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
04.01.10.301.0034.2.049 - PROGRAMA ATENÇÃO BASICA	961	0255		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	954	0155		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
04.01.10.301.0036.2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ODONTOLOGICO - PSF / PAB	486	0159		10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
04.01.10.301.0037.2.050 - MANT PROGRAMA DISTR MEDICAMENTOS	956	0155		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
04.01.10.301.0037.2.049 - PROGRAMA ATENÇÃO BASICA	960	0255		108.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
04.01.10.301.0037.2.050 - MANT PROGR DISTR MEDICAMENTOS	955	0155		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita				
04.01.10.301.0046.1.022 - PROGRAMA CONSTR/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSF	963	0259		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS				
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	674	0100		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	690	0129		7.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CRÉDITOS**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.1.037 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS, POLIESPORTIVOS E CAMPOS DE FUTEBOL	768	0100	25.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
06.01.27.812.0052.1.038 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTO COMUNITARIO	770	0100	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO			
07.01.15.121.0057.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJAMENTO URBANO	797	0100	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
07.01.15.451.0057.1.041 - PROGRAMA PLANEJAMENTO TRAFICO URBANO	962	0224	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0082.2.127 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA	884	0100	12.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
08.03 - DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.15.451.0060.2.090 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS	964	0124	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.1.064 - AQUISIÇÃO EMPLEMENTOS AGRICOLAS/MAT PERMANENTE	946	0100	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>926.200,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	43	0100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.03 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.128.0002.2.007 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	62	0100	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
02.07 - SETOR DE TESOURARIA			
02.07.04.123.0002.2.011 - SETOR DE TESOURARIA	87	0100	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	207	0101	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.361.0009.2.040 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	349	0119	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
03.06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	355	0118	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
03.06.12.361.0018.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - DIRETORIA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	366	0119	19.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
03.06.12.361.0019.1.016 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	367	0119	19.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
03.06.12.361.0023.1.014 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	368	0119	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.122.0083.2.132 - MANUT. DAS ATIVID ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID 19	440	0154	8.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
<b>04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE</b>			
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM	456	0159	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PMAB	469	0159	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES	522	0102	7.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>			
<b>05.01 - COORDENADORIA DO CRAS</b>			
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	685	0129	7.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
<b>05.02 - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>			
05.02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	715	0100	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER</b>			
<b>06.02 - COORDENADORIA LAZER</b>			
06.02.27.813.0056.2.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RECREAR - RUAS DE LAZER	790	0100	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
06.02.27.813.0056.1.039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LAZER/ACADEMIAS	787	0100	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
<b>07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>			
<b>07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO</b>			
07.01.15.121.0057.1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRAFICO URBANO	795	0124	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
<b>08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO</b>			
<b>08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>			
08.01.16.482.0060.2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	849	0100	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
<b>09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT</b>			
<b>09.01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
09.01.18.452.0062.1.054 - OBRAS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	920	0100	30.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
09.01.18.452.0062.1.076 - AQUISICAO DE TERRENO P/CONSTRUÇÃO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	924	0100	12.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis			
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>241.200,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Classificação	Fonte	Valor
223 - Transf. Convênios Vinculados à Saúde	0223	217.000,00
224 - Outras Transferências de Convênios	0224	200.000,00
255 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0255	168.000,00
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. I	0259	100.000,00
<b>Total de superávit financeiro</b>		<b>685.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>926.200,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRE LUIZ MELGACO** Assinado de forma digital por ANDRE  
**TAVARES:06587774679** LUIZ MELGACO TAVARES:06587774679  
Dados: 2021.04.09 08:54:58 -03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES  
PREFEITO MUNICIPAL